INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO:07496644000161
Assinado de forma digital por INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO:07496644000161
Dados: 2026.11.11 19:09:32 -03'00'

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 12 de Novembro de 2026

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7721

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

(...) ESTOU CERCADO DE LEMBRANÇAS (...). SÃO DEZENAS (...) QUE DESFILAM SEM ORDEM , COMO SE EU SONHASSE (...).

Rubem Braga



ARILDO TOMAZ BUCKER
Secretário Municipal de Interior

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Obras (Interino)

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDNALVA MARIN
Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

FERNANDO SANTOS MOURA
Controlador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR
Procurador Geral do Município

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ
Secretário Municipal de Transportes

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ
Secretária Municipal de Educação

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES
Diretora Presidente da Agersa (Interino)

THIAGO FIÓRIO LONGUI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0037941/2026-11 de novembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 96.776,58 (Noventa e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais, Cinquenta e Oito Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM11/11/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037941/2026-11 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
AÇÃO:3.003 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS				
150000000001	31909126000		0,00	20.000,00
150000000001	33909105000		20.000,00	0,00
		Total por Ação	**20.000,00**	**20.000,00**
		Total por Unidade	**20.000,00**	**20.000,00**
		Total por Órgão	**20.000,00**	**20.000,00**
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO				
150000000001	33901414000		0,00	1.000,00
150000000001	33903699000		1.000,00	0,00
		Total por Ação	**1.000,00**	**1.000,00**
		Total por Unidade	**1.000,00**	**1.000,00**
		Total por Órgão	**1.000,00**	**1.000,00**
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
150000000001	33903026000		10.000,00	0,00
150000000001	33903042000		0,00	15.000,00
150000000001	33903699000		3.000,00	0,00
150000000001	44905218000		2.000,00	0,00
		Total por Ação	**15.000,00**	**15.000,00**
		Total por Unidade	**15.000,00**	**15.000,00**
		Total por Órgão	**15.000,00**	**15.000,00**
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
AÇÃO:2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE -SEMMA				
170100001930	33909399000		13.276,58	0,00
		Total por Ação	**13.276,58**	**0,00**
		Total por Unidade	**13.276,58**	**0,00**
		Total por Órgão	**13.276,58**	**0,00**
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
150000250005	31909602000		40.000,00	0,00
		Total por Ação	**40.000,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**40.000,00**	**0,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO:2.160 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL				
150000250001	33903965000		1.000,00	0,00
150000250001	33903965000		0,00	46.500,00
		Total por Ação	**1.000,00**	**46.500,00**
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
150000250001	33909293000		6.500,00	0,00
		Total por Ação	**6.500,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**7.500,00**	**46.500,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:05 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEME				
AÇÃO:2.120 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL				
150000250001	33901416000		0,00	1.000,00
		Total por Ação	**0,00**	**1.000,00**
		Total por Unidade	**0,00**	**1.000,00**
		Total por Órgão	**47.500,00**	**47.500,00**

Decreto Nº 0037941/2026-11 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS			
170100001931	44905199000	0,00	13.276,58
	Total por Ação	**0,00**	**13.276,58**
	Total por Unidade	**0,00**	**13.276,58**
	Total por Órgão	**0,00**	**13.276,58**
	Total da Movimentação	**96.776,58**	**96.776,58**

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037942/2026-11 de novembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 20.807,66 (Vinte Mil, Oitocentos e Sete Reais, Sessenta e Seis Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM11/11/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037942/2026-11 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE -SEMMA			
270100001930	33909399000	20.807,66	0,00
	Total por Ação	**20.807,66**	**0,00**
	Total por Unidade	**20.807,66**	**0,00**
	Total por Órgão	**20.807,66**	**0,00**
	Total da Movimentação	**20.807,66**	**0,00**

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037943/2026-11 de novembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 116.600,00 (Cento e Dezesseis Mil, Seiscentos Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM11/11/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037943/2026-11 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				
150000150000	33903914000		600,00	0,00
		Total por Ação	**600,00**	**0,00**
AÇÃO:2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
150000150000	33903914000		0,00	600,00
		Total por Ação	**0,00**	**600,00**
AÇÃO:2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF				
160000002005	33903916000		0,00	40.000,00
		Total por Ação	**0,00**	**40.000,00**
AÇÃO:2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL				
160000002005	33903035000		0,00	35.000,00
160000002005	33903999000		0,00	35.000,00
		Total por Ação	**0,00**	**70.000,00**
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
160000002005	33903914000		110.000,00	0,00
		Total por Ação	**110.000,00**	**0,00**
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO				
150000150000	33903914000		0,00	6.000,00
		Total por Ação	**0,00**	**6.000,00**
AÇÃO:2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
150000150000	33903914000		6.000,00	0,00
		Total por Ação	**6.000,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**116.600,00**	**116.600,00**
		Total por Órgão	**116.600,00**	**116.600,00**
		Total da Movimentação	**116.600,00**	**116.600,00**

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037944/2026-11 de novembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 29.599,76 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais, Setenta e Seis Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM11/11/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037944/2026-11 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI				
AÇÃO:2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI				
180200000000	31901302000		22.000,00	0,00
180200000000	33903978000		7.599,76	0,00
180200000000	33903999000		0,00	7.599,76
180200000000	33904006000		0,00	22.000,00
		Total por Ação	**29.599,76**	**29.599,76**
		Total por Unidade	**29.599,76**	**29.599,76**
		Total por Órgão	**29.599,76**	**29.599,76**
		Total da Movimentação	**29.599,76**	**29.599,76**

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

DECRETO Nº 37.945

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 74548/2026,

Considerando que o *Sr. Carlos Augusto Carletti*, nomeado para o exercício do cargo em comissão de *Subsecretário de Gestão de Suprimentos,* na SEMAD, usufruirá férias no período de 04 de janeiro de 2027 a 02 de fevereiro de 2027;

Considerando que a vacância da *Subsecretaria de Gestão de Suprimentos*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Kátia Aparecida Botelho Moraes**, para responder pelo cargo em comissão de ***Subsecretária de Gestão de Suprimentos, Padrão CE 3,*** na SEMAD, no período de 04 de janeiro de 2027 a 02 de fevereiro de 2027, em virtude do afastamento do Sr. Carlos Augusto Carletti, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de novembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.946

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 87680/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, *a partir de 12 de novembro de 2026*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Fábio Pintor Peixoto	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de novembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.947

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 37.892, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026, QUE TRATA SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° O artigo 20 e seu parágrafo único, do Decreto n° 37.892, de 29/10/2026, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 20. Até o dia 05 de fevereiro de 2027, todas as Secretarias deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Gestão Especial - SEMGESP relatório abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade dos atos de gestão praticados por cada secretaria durante o exercício financeiro de 2026, evidenciando os resultados dos programas.*
>
> *Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Gestão Especial - SEMGESP encaminhará até o dia 05 de março de 2027 à Controladoria Geral do Município - CGM, os relatórios mencionados no artigo 18, inciso XI, alínea "a".”*

Art. 2° Fica alterado o Anexo I - Dos Prazos, constante do Decreto n° 37.892, de 29/10/2026, conforme a seguir:

Onde se lê:

(...)	
05/02/2027	*Data limite para todas as Secretarias encaminhar à SEMGOV, relatório abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade dos atos de gestão praticados por esta secretaria durante o exercício de 2026, evidenciando os resultados dos programas. (Art.20).*
(...)	
05/03/2027	*Data limite para que a SEMGOV encaminhe à CGM os relatórios mencionados no artigo 18 inciso XI, alinea “a” (Parágrafo único, Art. 20).*
(...)	

Leia-se:

(...)	
05/02/2027	*Data limite para todas as Secretarias encaminhar à SEMGESP, relatório abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade dos atos de gestão praticados por esta secretaria durante o exercício de 2026, evidenciando os resultados dos programas. (Art.20).*
(...)	
05/03/2027	*Data limite para que a SEMGESP encaminhe à CGM os relatórios mencionados no artigo 18 inciso XI, alinea “a” (Parágrafo único, Art. 20).*
(...)	

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de novembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.465/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR o **BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** concedido aos servidores abaixo relacionados, nos períodos descritos, de acordo com laudos médicos e perícia de atestados deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
CRISTINA DE OLIVEIRA	PROCURADOR	PGM	90 DIAS	28/10/2026	**86711/2026**
JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	GARI	SEMMAT	180 DIAS	29/10/2026	**86709/2026**
MONIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	PROF PEB A	SEME	50 DIAS	03/11/2026	**86466/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.468/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.803/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **86927/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **CLAUDIANA DE SOUZA RIZZO**, lotada na SEMUI, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS descritas abaixo.

NÚMEROS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
Ata nº 060/2026	**CAMPOS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA-EPP**	Aquisição de diversos materiais de construção, com transporte às expensas da contratada
Ata nº 061/2026	**FIRE TINTAS CENTER LTDA-EPP**	Aquisição de diversos materiais de construção, com transporte às expensas da contratada
Ata nº 062/2026	**J G DISTRIBUIDORA LTDA -ME**	Aquisição de diversos materiais de construção, com transporte às expensas da contratada
Ata nº 063/2026	**MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO LTDA-ME**	Aquisição de diversos materiais de construção, com transporte às expensas da contratada
Ata nº 064/2026	**PRIME CMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**	Aquisição de diversos materiais de construção, com transporte ás expensas da contratada
Ata nº 065/2026	**SERWI MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**	Aquisição de diversos materiais de construção, com transporte ás expensas da contratada.
Ata nº 066/2026	**SMIDER ATACADISTA LTDA-EPP**	Aquisição de diversos materiais de construção, com transporte às expensas da contratada
Ata nº 072/2026	**DISTRIBUIDORA DE GAS BARBOSA LTDA-ME**	Aquisição de recarga de gás

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2026.

ARILDO TOMAZ BUCKER
Secretário Municipal de Interior

PORTARIA Nº 2.471/2026

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs 29332/2017, **11215/2019**, 77398/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a ***readaptação definitiva*** da servidora **NATIANA SANSÃO GONÇALVES,** Ajudante Geral, lotada na SEMUS, a partir de ***17 de setembro de 2026***, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no processo citado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.472/2026

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA	SEMFA	28, 29 e 30/12/2026	**85141/2026**
SIMONE SANTOS MORAES	SEMUS	19/11/2026, 23, 28, 29 e 30/12/2026	**86870/2026**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.473/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ***licença por motivo de doença em pessoa da família*** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
GISELE CYSNE COIMBRA DE RESENDE	SEME	20 DIAS	15/10/2026	**86720/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.474/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS PRÊMIO** ao servidor abaixo mencionado, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANGELA MARIA SARTI	Gari	SELIMP	**2013/2023**	01/12/2026	**44249/2024**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.475/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **81667/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ***Portaria nº 2.349/2026,*** referente a concessão de ***licença para tratamento de saúde*** ao servidor **EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS**, em relação aos dias de afastamento do servidor, onde se lê: "03 DIAS" leia-se: *"02 DIAS",* tendo em vista o que consta no referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.476/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **CLAUDIA REGINA CANSI BAPTISTA**, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, **licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade**, ***por motivo de acidente ocorrido em serviço***, no período abaixo mencionado, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PERÍODO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
30 DIAS	30/10/2026	**87011/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.477/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **87007/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **ADRIANA DE AZEVEDO RODRIGUES**, Professor PEB B, lotado na SEME, no período de 15 (quinze) dias, a partir de ***03 de novembro de 2026***, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.478/2026

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
HAYMÊE FERNANDES PINTO	SEMUS	07/11/2026; 19/12/2026	**83872/2026**
IZABELLA QUINTA DA SILVA	SEME	13 e 14/10/2026	**73419/2026**
JULIANA DA CUNHA TAGLIAFERO	SEME	26, 27/11/2026	**78187/2026**
LUIZ FABIANO PIASSAROLI	SEMFA	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2026; 04, 05, 06, 07 e 08/01/2027	**67234/2022 74980/2024**
MARIA CRISTINA MATTEDI	SEMDES	21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2026	**87026/2026**
PATRICIA RODRIGUES ALVES	SEME	14 e 19/10/2026	**74069/2026**
RODRIGO SABINO DOS SANTOS	SEMCIT	05/11/2026; 11/12/2026	**74308/2022 85124/2024**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.480/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.110/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **86819/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **GUTIERRE PEREIRA DE ARRUDA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS firmada no Município e descrita abaixo.

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
072/2026	RECARGA DE BOTIJA DE GLP 13KG E 45KG	DISTRIBUIDORA DE GÁS BARBOSA

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de novembro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 271/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT
CONTRATADA: JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR - ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação Musical Voz e Instrumento Jorge Roberto de Morais Júnior, visando participação no evento discriminado na planilha abaixo, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024.

MUTIRÃO POP RUA JUD			
Data	Horário	Local	Valor
13/11/2026	09:00 às 10:30	Ginásio Nello Volla Borelli Nova Brasília	R$ 2.500,00
		Valor Total	R$ 2.500,00

VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, a saber:
Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 2.124
Elemento de Despesa: 33903999000
Ficha/Fonte de Recurso: 8337/250000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2026
SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Jorge Roberto de Morais Junior - Proprietário da Contratada
PROCESSO: 83525/2026
ID CIDADES: 2026.016E0700001.10.0146

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 212/2024
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES
LOCADORA: VILA RICA IMOVEIS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OBJETO: O presente termo tem por objeto reajustar o valor do Contrato nº 212/2024, firmado em 01/10/2024, de acordo com a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M (FGV) e previsão na “Cláusula Sexta, Item 6.1 – do Reajustamento” do referido contrato.
VALOR: Com o presente termo, fica acrescido em R$ 648,11 (seiscentos e quarenta e oito reais e onze centavos), o valor mensal do contrato originário, passando de R$ 19.433,47 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) para R$ 20.081,58 (vinte mil, oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**,** a partir de 02 de outubro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:
Órgão/Unidade: 09.02
Projeto Atividade: 2.100
Elemento de Despesa: 33903910000
Ficha/Fonte: 1526/166000000401 - FNAS - BOLSA FAMILIA - IGD SERVIÇO
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026
SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Eduardo Martins Carlette– Sócio da Locadora.
PROCESSO: 79341/2026
ID CIDADES: 2024.016E0700001.10.0104

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que, aos 29 dias do mês de outubro de 2026, às 9h, a Auditora Fiscal Caroline Petersen Cremonini, Matrícula Funcional 71102301 lavrou o Auto de Multa sob no 00621, Série C, em desfavor de Dyonisson dos Santos Perilo, inscrito no CPF: 108.221.***-**, residente na estrada Cachoeiro x Cobiça, s/no, Bairro São Luiz Gonzaga, Cachoeiro de Itapemirim/ES, de acordo com o Artigo 13, inciso VII, do Decreto Municipal 37.288/26 por "deixar de apresentar, no prazo determinado, projeto alternativo sustentável para tratamento e destinação final do esgoto sanitário, em razão de inviabilidade técnica de execução da ligação à rede pública coletora de esgoto sanitário", conforme auto de notificação no 00621, série C. Penalidade: multa de 50 UFCI. Valor da UFCI: R$ 27,27, cuja penalidade pecuniária é de R$ 1.363,50 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado no prazo de 30 (trinta) dias ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2026.

Thiago Fiorio Longui
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 36.938/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO

À

EMPRESA TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente termo, autorizamos o início da execução dos serviços do Contrato nº 212/2026, cujo objeto é a **"OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ACESSO URBANO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM REVESTIMENTO E DRENAGEM, NA RUA MANOEL VIEIRA MACHADO, NO BAIRRO ALTO MONTE CRISTO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES"**, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 11 de novembro de 2026.

Astor Dilem dos Santos Junior
(Interino)
Secretário Municipal de Obras

Luísa Pimentel Araujo Carvalho
Fiscal do Contrato

TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

IPACI

IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

47ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, ordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto n° 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto n° 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal n° 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudia Prúcoli Massini, Douglas Antônio Batista de Melo, Leonardo de Almeida Alves, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Rogério Ferrare Ramos, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo e Wallane Campos Athanazio. Registra-se a ausência justificada da conselheira: Nilva Brandão de Almeida Novaes. A reunião teve início às 9h05min, com a continuidade da análise da Prestação de Contas Mensal (PCM) referente aos meses de julho e agosto de 2026, mediante análise do Processo nº 74.082/2026 - OFÍCIO Nº 109/2026/IPACI/CF - Solicitação de esclarecimentos sobre a apuração da remuneração dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social. Após o recebimento da resposta ao Ofício nº 109/2026, por meio do Processo nº 74.082/2026, constatou-se que o Instituto reconheceu a ocorrência de equívoco no lançamento contábil referente aos ganhos dos investimentos da competência de julho de 2026, conforme apontado anteriormente por este Conselho Fiscal. Em decorrência da análise e da posterior correção, verificou-se que a conta contábil nº 13210401000 – Remuneração do Recurso do Regime Próprio de Previdência Social apresentava, inicialmente, o valor de R$ 2.334.844,31 no Balancete Analítico, quando o valor correto seria de R$ 310.738,72. Em resposta, o Instituto informou que, em 01/10/2026, foram realizados lançamentos de ajustes retificadores, com o estorno da receita registrada indevidamente e o correspondente reconhecimento do valor correto. Entretanto, ao dar continuidade à análise da referida conta contábil, este Conselho Fiscal identificou uma nova divergência na mesma conta acima mencionada. Enquanto o balancete analítico da receita orçamentária do Instituto apresenta o lançamento no valor de R$ 27.578,93, este Conselho apurou o montante de R$ 22.996,86. Diante da inconsistência identificada, foi encaminhado o Ofício nº 127/2026, solicitando esclarecimentos e a devida verificação da divergência apontada. Sendo assim, a PCM de julho continua em aberto. Dando continuidade à analise da PCM de agosto/2026, foram constatadas algumas divergências que também foram comunicadas ao Instituto por meio do oficio nº 128/2026. A presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para o dia 12 (doze) de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h, tendo como pauta: continuação da PCM dos meses de julho e agosto do ano de 2026. A presente reunião foi encerrada às 11h50min.

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300032003300320035003100 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 3

IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Cláudia Prúcoli Massini
Presidente do Conselho Fiscal
Representante Eleita

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos
Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
Secretário do Conselho Fiscal

Douglas Antônio Batista de Melo
Conselheiro Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda (Suplente)

Leonardo de Almeida Alves
Conselheiro Fiscal
Representante Eleito (suplente)

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal
Representante da ASIPACI – Associação dos Servidores Aposentados de
Cachoeiro de Itapemirim

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300032003300320035003 1003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 4

IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Rogério Ferrare Ramos
Conselheiro Fiscal
Representante do IPACI - Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim (Suplente)

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Conselheira Fiscal
Representante da Câmara Municipal

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal
Representante da Controladoria Geral do Município

Wallane Campos Athanazio
Conselheiro Fiscal
Representante Eleito

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300032003300320035003 1003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 5

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

CACHOEIRO.ES.GOV.BR